

ADVOCACIA
CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA-RR.

PROCESSO nº 0810674-94.2019.8.23.0010

LEIDE MARIA LOPES DE OLIVEIRA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, informar a ciência da intimação retro, aguardando-se a expedição do alvará em nome da parte autora e de seu patrono.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista/RR, 5 de dezembro de 2019.

(Assinatura Eletrônica)
MARLON TAVARES DANTAS
OAB/RR - 1832

